



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 099/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 696/2012, que “Declara de utilidade pública o Instituto Educacional Sargento De Lima – Guarda Mirim.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em 18 / 04 / 2013  
Horas 17:02  
Por Jartiele



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 696/2012

Declara de utilidade pública o Instituto Educacional Sargento De Lima – Guarda Mirim.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto Educacional Sargento De Lima, com sede no Município de Presidente Médici.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.

**Deputado HERMINIO COELHO**  
**Presidente – ALE/RO**